



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 683 - Ano 8 - Sexta-feira, 9 de Maio de 2025

## Prefeitura realiza Dia D de vacinação contra a gripe neste sábado (10) para grupos prioritários



A Prefeitura de Carapicuíba, através da Secretaria de Saúde, realiza neste sábado, 10 de maio, o Dia D de Vacinação Contra a Gripe. A ação vai acontecer em quatro unidades de saúde, das 8 às 16 horas, para os grupos prioritários.

O imunizante é considerado a principal proteção contra as seguintes variantes da doença: H1N1, H3N2 e B. Segundo o Ministério da Saúde, a vacinação evita entre 60% e 70% dos casos mais graves e óbitos causados pela doença.

Para se vacinar a pessoa deve levar RG, CPF e Cartão do SUS.

Confira abaixo os grupos prioritários:

- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos (5 anos, 11 meses e 29 dias);

- Pessoas com 60 anos ou mais de idade;
- Gestantes (qualquer idade gestacional);
- Puérperas (mulheres no período de 45 dias após o parto);
- Trabalhadores da Saúde (serviços públicos e privados);
- Professores e Trabalhadores de Instituições de ensino básico e superior (apresentar carteira funcional ou comprovante de trabalho);
- População Indígena;
- Povos Quilombolas;
- Profissionais das forças de segurança e salvamento (apresentar carteira funcional ou comprovante de trabalho);
- Profissionais das forças armadas (apresentar carteira funcional ou comprovante de trabalho);
- Pessoas com doenças crônicas (apresentar laudo médico);
- Pessoas com deficiência permanente (apresentar laudo médico);
- Caminhoneiros (apresentar carteira funcional ou comprovante de trabalho);
- Trabalhadores de transportes coletivos (apresentar carteira funcional ou comprovante de trabalho);
- Trabalhadores portuários (apresentar carteira funcional ou comprovante de trabalho);
- População privada de liberdade;
- Funcionários do sistema prisional (apresentar carteira funcional ou comprovante de trabalho);
- Pessoas em situação de rua;
- Trabalhadores do correios.
- Crianças menores de idade devem estar acompanhadas de um responsável com mais de 18 anos.

Serviço:

Dia D de Vacinação contra a Gripe  
Sábado (10/5) - 8 às 16 horas

Locais:

UBS Dr. Eurico Souto Cabral  
Av. Consolação, 505 - Vila Gustavo Correia - Parque Gabriel Chucre

UBS Raimundo Guedes  
Rua Águila, 24 - Jd. Novo Horizonte

UBS Dom Ercílio Turco  
Estr. Egílio Vitorello, 1850 - Jd. Maria Beatriz

USF Vereador Marino Lima  
Rua Dumont, 26 - Ariston

## EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | Vice-prefeito: Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | Jornalista Responsável: Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



**CONCURSO PÚBLICO Nº.04/2024  
CHAMAMENTO 18**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51264	FERNANDA LOPES DE BRITO	348985095	54º
51095	CELINE MATOS SILVA	59776620SSP	55º
51058	MARIANA SANTOS ALVES	432116163	56º
50550	FABIANA GONÇALVES MOREIRA DE OLIVEIRA	417081583	57º
50948	DANIEL JOZALA COSTA	437579980	58º
50897	ELLEN DE CARVALHO MAGALHÃES	4596142	59º
50318	ANTÔNIO CLEUTO CUNHA GOMES	581357899	60º
51438	PAULO RIBEIRO DA GAMA	421889457	61º

**Carapicuíba, 09 de maio de 2025.**

**JOSE ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº.06/2024  
CHAMAMENTO 14**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas

SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR DE SAUDE BUCAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80992	FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO BRAGA	477389442	7º

**Carapicuíba, 09 de maio de 2025.**

**JOSE ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº.11/2024  
CHAMAMENTO 01**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE DEFESA CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11767	JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA	00000526654983	1º
11541	RUBENS DAS GRAÇAS ALVES	00000403146938	2º

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11518	VIVIANE LIMA DOS SANTOS	00000461405283	1º CERS/ 64º GERAL
11799	MARCIA MARIA HERCULANO DE CARVALHO	00000559085709	2º CERS/ 65º GERAL
11155	ADRIANA LEITE DE BARROS	00000215582299	1º
11492	MARIA GRACIETE DOS SANTOS OLIVEIRA	00000244164216	2º
11552	RENATO CAMILO DE LIMA	00000195230139	3º
11757	VALDETE PEREIRA DA MOTA	00000280617471	4º
11627	REBECA DE MOURA FAVERO	00000417962150	5º
11378	RAFAEL MACRI CORRADI LOPES	00000468712070	6º
12104	SÔNIA MARA SERAFIM	00000221380930	7º
11685	LÍDIA SPINA BRANDÃO CARDOSO	00000284594957	8º
11729	DANIELLE SEBASTIAO CARNEIRO	00000331523541	9º
11630	CREUSA MARIA MARIOTTO	00000112240641	10º
11808	FRANCISCO DE PAULO CALDAS CRUZ	00000011720921	11º
11467	ANA PAULA ADAO BARBOSA	00000295552037	12º
12019	CARLOS EDUARDO TAMBORY SANTOS	00000476578905	13º
11210	PAULO CESAR DE SOUSA SILVA	00000393358379	14º

11445	GIOVANA SOARES VENTURA	00000450541009	15º
11784	MARIA INEZ FARIA	00000218964559	16º
11453	REGINA CELIA SIEBRA UBALDO	00000181747984	17º
11972	MARGARETH ROSA MARQUINI	00000021473304	18º
12055	LARISSA RODRIGUES DE BRITO MENDES	00000509117181	19º
11340	VIVIANE PORTUGAL DOS SANTOS	00000357281524	20º
11049	THAMIRES NOBERTA DA SILVA	00000412015729	21º

**Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos  
PCD = Pessoa com Deficiência**

**Carapicuíba, 09 de maio de 2025.**

**JOSE ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE RUTE MORENO VAZQUEZ ROSA, portadora do RG. 8.297.177-8.** O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 15 e parágrafo único, do Decreto nº 4.544/15, **CITA E INTIMA** Vossa Senhoria a comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Rua Joaquim das Neves, 211, Centro, na Cidade de Carapicuíba/SP no dia **26 de maio de 2025, às 10:00 horas**, para participar da audiência de interrogatório do processo administrativo nº 11.364/2025, que versa sobre ABANDONO DE CARGO. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 09 de maio 2025, às 10:30 horas.

**José Miguel Santos.  
Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 33/2025 Processo n.º 6419/2025 Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo modelo SUV adaptada para viatura com manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de combustível e sem motorista para a prefeitura municipal de Carapicuíba. Disputa dia 22/05/2025 às 10h. Editais disponíveis no site: <https://bl.org.br/> /PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> no portal [www.carapicuiaba.sp.gov.br](http://www.carapicuiaba.sp.gov.br) e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pendrive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

**Carapicuíba, 08 de maio de 2025.**

**José Roberto da Silva - Prefeito**

**Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.**

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: S. PIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA  
CNPJ: 403332770001-50

Endereço: AV RUI BARBOSA Nº 294, CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0240 EM 23/04/2025.

Razão Social: S. PIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA  
CNPJ: 403332770001-50

Endereço: AV RUI BARBOSA Nº 294, CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 042 EM 23/04/2025.

Razão Social: S. PIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA  
CNPJ: 403332770001-50

Endereço: AV RUI BARBOSA Nº 294, CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 521 EM 28/04/2025.

Razão Social: S. PIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA  
CNPJ: 403332770001-50

Endereço: AV RUI BARBOSA Nº 294, CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2098 EM 28/04/2025.

Razão Social: S. PIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA  
CNPJ: 403332770001-50

Endereço: AV RUI BARBOSA Nº 294, CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO DO EQUIPAMENTO Nº 0243 EM 28/04/2025.

Razão Social: JYJY LTDA  
CNPJ: 5088003410001-84

Endereço: ESTRADA DO JEQUITIBÁ Nº 865, CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE

PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0025 EM 27/03/2025.

Razão Social: JYJY LTDA  
CNPJ: 5088003410001-84

Endereço: ESTRADA DO JEQUITIBÁ Nº 865, CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE

PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0024 EM 27/03/2025.

Razão Social: JYJY LTDA  
CNPJ: 5088003410001-84

Endereço: ESTRADA DO JEQUITIBÁ Nº 865, CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE

PENALIDADE MULTA Nº 0237 EM 27/03/2025.

Razão Social: HYPER FARMA SILVA LTDA  
CNPJ: 19.037.140/0001-62

Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 3720, CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO Nº 0124 EM 30/04/2025.

Razão Social: FRATERNIDADE ASSISTENCIAL VILLA CESAMO  
CNPJ: 17.149.880/0001-65

Endereço: RUA PEROLA DO OESTE Nº 12, CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO Nº 0251 EM 30/04/2025.

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 01/2025**

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, **HOMOLOGA O ENCERRAMENTO** do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025 para a Contratação temporária de **BOLSISTA**, em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem chamados.

Carapicuíba, 09 de maio de 2025.

**LUIS AUGUSTO BORSOE  
Secretário da Administração Geral**

**PORTARIA Nº 1398, DE 09 DE MAIO DE 2.025.**

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**REVOGAR PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1672 de 06 de Julho de 2022, e EXONERAR**, por não ter satisfeito as condições de estágio probatório nos termos do artigo 30, parágrafo único, incisos I, da Lei 1619 de 30 de julho de 1993, artigos 10, inciso I, 23 parágrafo único, do Decreto 3.386 de 08 de julho de 2005, o Senhor **RAISSA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº **52840**, do cargo de **ADEB**, do quadro de pessoal, a partir de 09 de Maio de 2025, conforme Processo Administrativo **10213/2025**, portaria 006/2025.

Publique, registre e cumpra-se.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal**

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 09 de Maio de 2025.

**JOSE ROBERTO DA SILVA** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**PORTARIA Nº. 1399, DE 09 DE MAIO DE 2025 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Clemência de Almeida Bispo, matrícula: 44.392, por conduta funcional irregular.

**PORTARIA Nº. 1400, DE 09 DE MAIO DE 2025 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Aline Henrique de Lima, matrícula: 54.866, por ABANDONO DE CARGO PÚBLICO.

**PORTARIA Nº. 1401, DE 09 DE MAIO DE 2025 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Tais Cardoso dos Santos, matrícula: 40.546, por faltas e atrasos.

**PORTARIA Nº. 1402, DE 09 DE MAIO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **MISAEEL PIMENTEL DE SOUZA ARAUJO**, matrícula

**54156**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE MAIO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 1403, DE 09 DE MAIO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ALINE APARECIDA MORALES ROSA DE MENEZES**, matrícula **48595**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **08 DE MAIO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 1404, DE 09 DE MAIO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **HENRIQUE GALDINO DA SILVA**, matrícula **55092**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **08 DE MAIO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 1405, DE 09 DE MAIO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA LUCIA PEREIRA**, matrícula **52419**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado

(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **08 DE MAIO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 1406, DE 09 DE MAIO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **MARIA JOSE DA SILVA**, matrícula **55069**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE MAIO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 1407, DE 09 DE MAIO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **SUELI ARAUJO MONTEIRO**, matrícula **55612**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE MAIO DE 2025**.

Carapicuíba, 09 de maio de 2025.

#### COMUNICADO

**RONALDO DE SOUZA**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, **COMUNICA** que se realizará **Audiência Pública da Fazenda** no dia **28 de MAIO de 2025**, às **10h**, no Plenário do Poder Legislativo, localizado na Travessa Virgínio Passini, 63 - Jd. São Pedro - Carapicuíba; com o objetivo de apresentar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE/2025** - janeiro/abril; em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, § 4º.

Na oportunidade, **CONVIDA** a todos para participarem de importante evento.

Sendo o que havia a comunicar e contando com a presença de todos.

Carapicuíba, 06 de maio de 2025.

**RONALDO DE SOUZA**

Presidente

A Câmara Municipal de Carapicuíba, através da Comissão de Orçamento e Finanças **CONVIDA** a todos para participar da

**1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de tratar do **Projeto de Lei nº 3.435/2025** que

*“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”*  
(em trâmite nesta Casa de Leis)

**15/05/2025 - às 11 horas**

**Plenário da Câmara Municipal de Carapicuíba**  
Travessa Virgínio Pasini, nº 63 – Jd. São Pedro – Carapicuíba/SP

Carapicuíba, 06 de maio de 2025.

**Vereador RONALDO DE SOUZA**

**“RONALDO SOUZA”**

Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba

**Vereador BRUNO MARINO MARIANO FERNANDES**

**“Bruno Marino”**

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças - COF

A Câmara Municipal de Carapicuíba, através da Comissão de Orçamento e Finanças **CONVIDA** a todos para participar da

**1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de tratar do **Projeto de Lei nº 3.436/2025** que

*“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029.”*  
(em trâmite nesta Casa de Leis)

**15/05/2025 - às 10 horas**

**Plenário da Câmara Municipal de Carapicuíba**  
Travessa Virgínio Pasini, nº 63 – Jd. São Pedro – Carapicuíba/SP

Carapicuíba, 06 de maio de 2025.

**Vereador RONALDO DE SOUZA**

**“RONALDO SOUZA”**

Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba

**Vereador BRUNO MARINO MARIANO FERNANDES**

**“Bruno Marino”**

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças - COF

A Câmara Municipal de Carapicuíba, através da Comissão de Orçamento e Finanças **CONVIDA** a todos para participar da

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de tratar do **Projeto de Lei nº 3.435/2025** que

*“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”*  
(em trâmite nesta Casa de Leis)

**05/06/2025 - às 18h30**

**Plenário da Câmara Municipal de Carapicuíba**  
Travessa Virgínio Pasini, nº 63 – Jd. São Pedro – Carapicuíba/SP

Carapicuíba, 06 de maio de 2025.

**Vereador RONALDO DE SOUZA**

**“RONALDO SOUZA”**

Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba

**Vereador BRUNO MARINO MARIANO FERNANDES**

**“Bruno Marino”**

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças - COF

A Câmara Municipal de Carapicuíba, através da Comissão de Orçamento e Finanças **CONVIDA** a todos para participar da

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de tratar do **Projeto de Lei nº 3.436/2025** que

*“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029.”*  
(em trâmite nesta Casa de Leis)

**05/06/2025 - às 17h30**

**Plenário da Câmara Municipal de Carapicuíba**  
Travessa Virgínio Pasini, nº 63 – Jd. São Pedro – Carapicuíba/SP

Carapicuíba, 06 de maio de 2025.

**Vereador RONALDO DE SOUZA**

**“RONALDO SOUZA”**

Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba

**Vereador BRUNO MARINO MARIANO FERNANDES**

**“Bruno Marino”**

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças - COF

#### ATO DA MESA Nº 8, de 05 de maio de 2025.

“Altera o art. 2º do Ato da Mesa que Regulamenta a confecção de painel com fotografias dos Vereadores eleitos e confecção de placas ovais de identificação de veículos”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, ESTADO DE SÃO PAULO, por meio do presente Ato ESTABELECE:

**Art. 1º** O artigo 2º do Ato da Mesa nº 7, de 31 de março de 2025, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 2º** Deverão ser adquiridos 80 (oitenta) placas ovais em aço inox, com QR code e brasão para veículos, no tamanho 14 x 14 cm, para identificação de veículos de Vereadores e assessores.”

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 05 de maio de 2025.

Vereador RONALDO DE SOUZA

**“RONALDO SOUZA”**

Presidente

Vereador JOSÉ EDUARDO VIANA DOS ANJOS

**“EDUARDO ZEZINHO CONSIDERADO”**

Vice-Presidente

Vereador BRUNO MARINO MARIANO FERNANDES

**“BRUNO MARINO”**

1º Secretário

Vereador SÉRGIO FERNANDES

**“SERGINHO JÚNIOR”**

2º Secretário

Vereadora DENISE ALEXANDRE CLEMENTE

**“DENISE ALEXANDRE”**

3º Secretário

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2025

**RONALDO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**C O N V O C A AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o dia **15 de maio de 2025**, quinta-feira, às **11h**, no plenário do Poder Legislativo, localizado na Travessa Virgínio Passini, 63 - Jd. São Pedro – Carapicuíba, a fim de apreciar o seguinte tema:

➤ **Projeto de Lei nº 3.435/2025 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.**

Publique-se.

Cientifique-se.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 06 de maio de 2025.

**RONALDO DE SOUZA**

**“Ronaldo Souza”**

Presidente

**JOSÉ EDUARDO VIANA DOS ANJOS**

**“Eduardo Zezinho Considerado”**

Vice-Presidente

**BRUNO MARINO MARIANO FERNANDES**

**“Bruno Marino”**

1º Secretário

**SÉRGIO FERNANDES**

**“Serginho Júnior”**

2º Secretário

**DENISE ALEXANDRE CLEMENTE**

**“Denise Alexandre”**

3º Secretário